



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 050/2018

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG

Para: Igreja Presbiteriana do Brasil (Uriel Rodrigues dos Santos)

Assunto: Expediente (comunica)

Divinolândia de Minas/MG, 10 de Setembro de 2018.

Reverendo Pastor,

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem por meio do presente expediente comunicar que esta Casa Legislativa está realizando a Reforma da Lei Orgânica Municipal, estando à disposição para elucidar quaisquer dúvidas a respeito das alterações realizadas.

Na oportunidade, esclarece que esta Casa está aberta a possíveis sugestões desde que estejam amparadas pela lei e de acordo com a realidade do nosso município.

Sendo assim, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Fabrício Cunha Figueiredo
Presidente da Câmara

10/09/2018
